

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 125 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.777.547,99 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	Gabinete do Prefeito				
	2	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			117.450,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	16	04.181.0002.2005.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	23	08.244.0007.2119.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			15.993,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	03	01	Controladoria Geral do Município				
	32	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			27.700,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração				
	59	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			167.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	69	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	74	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 125 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	05	01	Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação			
163	04.121.0002.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		28.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			
181	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
190	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		248.400,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação			
225	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		612.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
231	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		302.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
235	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		11.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
267	12.361.0003.2040.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		12.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 553	00	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (
	999 000	Não se aplica				
01	07	02	FUNDEB			
346	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		797.349,77		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 125 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	07	02	FUNDEB					
	347	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE			726.397,83		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 541	00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
	348	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE			23.016,05		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1 540	00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
	1632	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE			497.141,34		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 1 542	00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
		999 000	Não se aplica					
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social					
	389	04.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			114.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		999 000	Não se aplica					
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento					
	656	04.605.0002.2069.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			112.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		999 000	Não se aplica					
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo					
	732	04.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			55.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		999 000	Não se aplica					
	741	04.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			55.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		999 000	Não se aplica					
01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
	866	04.122.0002.2077.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			293.700,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		999 000	Não se aplica					

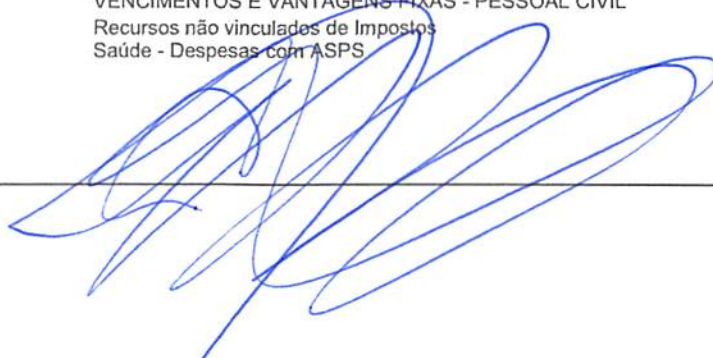
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 125 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
878	04.122.0002.2077.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		89.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
936	10.301.0012.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		353.778,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
938	10.301.0012.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		169,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
945	10.301.0012.2124.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		243.651,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
970	10.301.0012.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		349.536,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
1047	10.302.0013.2048.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		44.206,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
1092	10.302.0013.2135.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		33.490,50		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
1094	10.302.0013.2135.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		56,50		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
1021	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL		475.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 125 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	1030	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E		113,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura				
	1160	04.122.0002.2080.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		107.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	1167	04.122.0002.2080.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		9.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	1173	04.122.0002.2080.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		53.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico				
	1230	04.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		57.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico				
	1305	04.122.0002.2088.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		44.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	16	01	Secretaria Municipal de Governo				
	1348	04.122.0002.2089.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		37.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	16	02	Coordenadoria de Comunicação Social				
	1364	04.131.0002.2090.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		7.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 125 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	16	03	Ouvidoria Geral do Município				
	1373	04.122.0002.2091.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			1.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	17	01	Gabinete do Vice-Prefeito				
	1381	04.122.0002.2093.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			6.700,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	18	01	Procuradoria Geral do Município				
	1402	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			127.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	19	01	Tesouro Municipal				
	1419	04.123.0002.2095.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
	1430	04.122.0002.2156.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	1441	04.122.0002.2156.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	21	01	Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana				
	1479	04.122.0002.2158.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			184.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 125 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil		
1530	06.182.0009.2058.0000	CIDADANIA EM AÇÃO		5.300,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1539	06.182.0009.2058.0000	CIDADANIA EM AÇÃO		60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

6.777.547,99

Fontes de Recurso	
500 00	4.721.143,00
540 00	820.365,82
541 00	726.397,83
542 00	497.141,34
553 00	12.500,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Picos - PI